

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N° 1305 de 13.12.98

DECRETO Nº 9605/98
de 10 de dezembro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 29.677,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 29.677,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	Manutenção Dos Serviços Gerais
20.10-0307021.2013	
20.10-3120	Material de Consumo 1.000,00
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal
20.10-3120	Material de Consumo 2.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar
40.10-0841190.2027	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 6.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	Fundo De Apoio Ao Desporto Não Profissional
45.10-0846224.6071	
45.10-3231	Subvenções Sociais 7.000,00
45.10-0846228.4045	Manutenção Das Atividades De Esportes E Lazer
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 6.057,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
ENCARGOS GERAIS	
80.10	Fundação Cultural
80.10-0848031.4057	
80.10-3211	Transferências Operacionais 2.620,00

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº de

cont. do DECRETO Nº 9605/98 - fls. 02

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0307021.2046	SECRETARIA GERAL	
05.10-3131	Manutenção Dos Eventos Oficiais	
	Remuneração de Serviços Pessoais	2.620,00

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307021.2013	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Manutenção Dos Serviços Gerais	
20.10-0630174.2020	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
20.10-3132	Guarda Municipal	
	Outros Serviços e Encargos	1.000,00

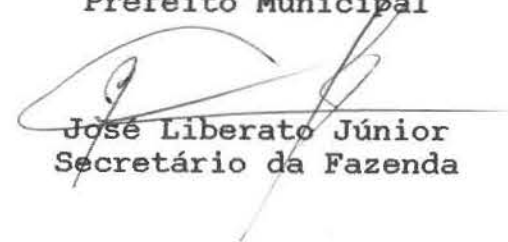
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842247.2096	SECRETARIA GERAL	
40.10-4120	Biblioteca Pública	
	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846021.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-3192	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-0846224.2004	Despesas de Exercícios Anteriores	34,00
45.10-4192	Manutenção Dos Serviços	
45.10-0846224.6071	Despesas de Exercícios Anteriores	34,00
45.10-4331	Fundo De Apoio Ao Desporto Não Profissional	
45.10-0846228.4045	Auxílios para Despesas de Capital	48,00
45.10-3120	Manutenção Das Atividades De Esportes E Lazer	
45.10-3132	Material de Consumo	261,00
45.10-4120	Outros Serviços e Encargos	12.640,00
	Equipamentos e Material Permanente	40,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de dezembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº de

Cont. do DECRETO Nº 9605/98 ■ fls. 03

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de dezembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


José Adélcio Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos